



CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ

Criado pela Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019 / Regulamentado pelo Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019.
R. Jundiá, 63 – Bairro Matriz – Mauá/SP – CEP 09370-180 Tel.: (11) 4512-7779
E-mail: ctermaua@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O **CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ – CTER – MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo IV, da Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019, Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019, Decreto nº 8.713, de 8 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a eleição para Presidente e Vice-Presidente, bancada – **EMPREGADORES**, do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Mauá – CTER/Mauá, por meio de reunião extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, para exercício do mandato, que compõe o biênio 2023-2025, a saber:

Débora Pezzotti Ribeiro – Presidente, representante da bancada – Empregadores (CDL Mauá)

Período mandato: 11/2024 – 04/2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Resolução CTER nº 38/2024.


Jansen Nunes Rosa
Presidente – CTER/Mauá